



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 059/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a inclusão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Catiguá no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, designa gestores e dá outras providências”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.858/2025, de 17 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.858/2025, de 17 de julho de 2025, instituiu, no Município de Catiguá, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º da referida lei, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será gerenciado pelo órgão municipal de Assistência Social, vinculado ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa, competindo a este a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações do respectivo fundo;

CONSIDERANDO a deliberação registrada na Ata da Reunião do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Catiguá;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adoção de providências no âmbito municipal para o fiel cumprimento das normas e regulamentos pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada como **Gestora de Recursos e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Catiguá**, a **Sra. ANTÔNIA REGIA JORGE MORGADO**, CPF nº 130.XXX.XXX-XX, na condição de representante da Sociedade Civil dentro do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º Fica designada como **Tesoureira do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Catiguá**, a **Sra. MARIA CRISTINA ALVES PIMENTA**, CPF nº 208.XXX.XXX-XX, na condição de representante da Política Municipal de Assistência Social dentro do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 02 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria